

PORTARIA Nº 176, de 22 de abril de de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º-Conceder 0,5 (meia) diária ao Senhor Alexandre F. Sturmer, Matrícula nº 342102, ocupante do cargo de **Diretor Geral de Departamento**, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), para viagem a cidade de Xanxerê - SC, conforme Memorando Nº009/2015 e Roteiro de Viagem nº001/2015 da **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 22 de abril de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC